

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4561 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 24 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0001**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DECRETA

Art. 1º - Fica prefinido o seguinte calendário de feriados para o ano forense de 1996, a ser observado nas repartições judiciárias do Estado do Paraná:

janeiro: dia 01 (Confraternização Universal);

fevereiro: dias 19 e 20 (Carnaval) e período matutino do dia 21;

abril: dia 05 (Sexta-feira da Paixão);

maio: dia 01 (Dia do Trabalho);

junho: dia 06 (Corpus Christi);

novembro: dia 15 (Proclamação da República);

dezembro: dia 19 (Emancipação Política do Paraná), e dia 25 (Natal)

Art. 2º - Os casos previstos no artigo 272 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado (Lei nº 7.297, de 08 de janeiro de 1980) serão objeto de ato do Presidente do Tribunal de Justiça, nas ocasiões correspondentes.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.573/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador TELMO CHEREM, membro deste Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 03 de agosto de 1990 a 02 de agosto de 1995, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 247, parágrafo 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, do Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, ora exercendo as funções de Juiz Auxiliar desta Presidência, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73909/95-0, resolve

CONCEDER

a CLEIDE ESPER FAÇUNDES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento Administrativo, trinta e quatro



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

COMUNICADO

O D.I.O.E., comunicã ao público em geral e as Secretarias que não serão mais aceitos cancelamentos de matérias por telefone. Os devidos cancelamentos só serão executados com encaminhamento de ofícios e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas).



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1845 (Cabra) CEP 80035-050 Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970 FONE: 352-2388 Direto PABX: 352-2477 - (Informações) FAX: 253-2874 - (Gerência Comercial) FAX: 253-4392 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,50 MEIA PÁGINA R\$ 85,25 CUSTO 1 centímetro de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00 Semestral Com remessa postal R\$ 160,00 Anual Sem remessa postal R\$ 100,00 Anual Com remessa postal R\$ 320,00 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00 Semestral Com remessa postal R\$ 140,00 Anual Sem remessa postal R\$ 60,00 Anual Com remessa postal R\$ 280,00

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sam remessa postal R\$ 0,50 Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06 Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELACÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pabucci Des. Angelo Zattar Des. Fleury Esteves Fernandes - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Walter Borges Carneiro Des. Antonio Goimas da Silva - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pabucci Des. Walter Borges Carneiro Des. Angelo Zattar Des. Antonio Goimas da Silva Des. Fleury Esteves Fernandes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Freitas Oliveira - Presidente Des. Adolpho Pereira Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Trota Telles - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pabucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELO DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOIMAS DA SILVA DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pabucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Telmo Cherem Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zattar Des. Antonio Goimas da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FERAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FERAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FERAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. DEIVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FERAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FERAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FERAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FERAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FERAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FERAS

DR. MARIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FERAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLEVE DR. HIROSE ZEN DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. DEIVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FERAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. ROTILDE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FERAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FERAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. CAMPOS MARQUES DRA. CONCHITA TONIOLO Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FERAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FERAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEIOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FERAS

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI SOUZA DR. ROTILDE MACEDO DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FERAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FERAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FERAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FERAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FERAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FERAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FERAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN- CEIRO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 03 SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS CÂMARAS CRIMINAIS SERVIÇOS DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES CORREGEDORIA DA JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO- MOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA 03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 03 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN- CEIRO PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES SEÇÃO B COMARCA DA CAPITAL CÍVEL CRIME

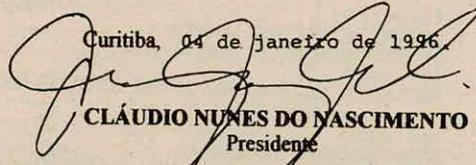
COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL CRIME MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ- Blico CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 04 INTERIOR 07 DIVERSOS 21 SEÇÃO C PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL 23 JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL EDITAIS JUDICIAIS

(34) dias de férias restantes alusivas aos anos de 1991 e 1993, a partir de 02 de janeiro de 1996, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

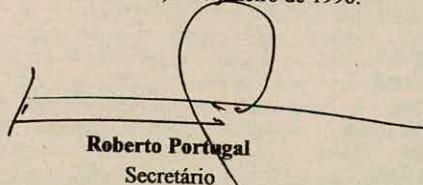
ORDEM DE SERVIÇO N. 004/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 0269/96, resolve:

CONCEDER

a **Diva Cristina Kessler**, matrícula n. 5515, Assessor de Gabinete da Presidência símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 495/95, a partir do último dia 2.

Curitiba, 3 de janeiro de 1996.


Roberto Portugal
 Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
 MES : 12/95 NO. RELACAO: 01/96

PROTOCOLO N. : 23516/95
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA CHEFIAS
 DATA : 04/12/95
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 23784/95
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FRASON
 ASSUNTO : REQUER FERIAS 93/94
 DATA : 05/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 23860/95
 INTERESSADO : PAULO CELSO AMARAL VIANNA
 ASSUNTO : FERIAS/93 E 96
 DATA : 06/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 23864/95
 INTERESSADO : ISABEL JACOMEL
 ASSUNTO : FERIAS/93 E 94

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO Nº 003/96.

Prot.42.747/95 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** - Em virtude do contido nas informações do MM. Juiz de Direito, de que há desapropriação ajuizada pelo Município, já julgada procedente em primeiro grau, destinando-se o imóvel expropriado à instalação do Fórum daquela Comarca, restou prejudicado este expediente.

Arquive-se.

Curitiba, 21 de Dezembro de 1995.

DATA : 06/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 23935/95
 INTERESSADO : MARIA CAROLINA ALICE MORO
 ASSUNTO : FERIAS/94
 DATA : 06/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24016/95
 INTERESSADO : ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ
 ASSUNTO : FERIAS/95
 DATA : 07/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24057/95
 INTERESSADO : CELIS SANTOS DE GOIS
 ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
 DATA : 07/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24061/95
 INTERESSADO : LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES
 ASSUNTO : FERIAS/93
 DATA : 07/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24273/95
 INTERESSADO : ELIZABETH CRISTINA DE GEUS
 ASSUNTO : REQUER DIAS RESTANTE DE FERIAS/93
 DATA : 12/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24317/95
 INTERESSADO : PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR
 ASSUNTO : FERIAS/94
 DATA : 13/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24366/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ERACLES MESSIAS
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO DAS-4
 DATA : 13/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24331/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO OESIR GONCALVES
 ASSUNTO : REQUER FERIAS 2o P/95
 DATA : 14/12/95
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24437/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR
 ASSUNTO : COMPOSICAO DE QUORUM
 DATA : 14/12/95
 DESPACHO : LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO O DOUTOR LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO PARA COMPOR O QUORUM JULGADOR NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 24439/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUIR CHEFIA
 DATA : 14/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 20493/95
 INTERESSADO : LEVINDO JOSE DIAS
 ASSUNTO : AUMENTO DE GRATIFICACOES
 DATA : 15/12/95
 DESPACHO : ATRIBUA-SE A GRATIFICACAO SUGERIDA NA MANIFESTACAO DE FLS. 9/10, DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, NA FORMA E VALOR ALI CONSTANTES.

PROTOCOLO N. : 24527/95

INTERESSADO : HELIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM
 ASSUNTO : FERIAS/94
 DATA : 15/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24542/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
 ASSUNTO : MANUTENCAO DE DISPOSICAO FUNCIONAL
 DATA : 15/12/95
 DESPACHO : EM VIRTUDE DA FUNCIONARIA JA SE ENCONTRAR A DISPOSICAO DO E GREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, LAVRE-SE PORTARIA MANTENDO-A NES TA CONDICAO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

PROTOCOLO N. : 24597/95
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
 ASSUNTO : OPCAO P/QUARTA CAMARA CIVEL
 DATA : 15/12/95
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24780/95
 INTERESSADO : DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO DE CHEFIA
 DATA : 19/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 24937/95
 INTERESSADO : STAEL MARIA PATITUCCI

ASSUNTO : EXOMERACAO DE CARGO EM COMISSAO DAS-4
 DATA : 20/12/95
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 25266/95
 INTERESSADO : LUCUMEIRY KIYOMI IMOTO
 ASSUNTO : TRANSFERENCIA DE FERIAS/96
 DATA : 27/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE POTARIA.

PROTOCOLO N. : 25328/95
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CEDOC
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICOES DE CHEFIAS
 DATA : 28/12/95
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 25386/95
 INTERESSADO : VERA MARIA GUIMARAES STOCCHERO
 ASSUNTO : REQUER FERIAS/95
 DATA : 28/12/95
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 25477/95
 INTERESSADO : MARLI GOMES GONCALVES DUDEQUE
 ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO EM COMISSAO
 DATA : 29/12/95
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA DA EMPRESA ZZAT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 20 (vinte) dias, que por despacho datado de 17 de novembro de 1995, foi deferido o processamento da Concordata Preventiva de ZZAT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., em trâmite neste Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Edifício Montepar, a qual foi autuada sob nº 21.005, sendo recebida e posteriormente despachada a petição inicial, resumida, a seguir transcrita: "ZZAT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CGC/MF nº 84.987.999/0001-02, sediada à Rua Francisco Nunes, 680, bairro Rebouças, em Curitiba, Paraná, por seus advogados, com escritório à Rua Mal. Deodoro, 51, 1º andar, conj. 110, em Curitiba/PR, vem com fundamento no Decreto-lei 7.661/45, com as alterações nele introduzidas pelas Leis nº 3.726/60, 4.983/66, 7.274/84, 8.131/90, 8.218/91 e demais legislações pertinentes, perante V.Exa., para com a devida vênia, impetrar CONCORDATA PREVENTIVA à vista das razões de fato e de direito a seguir deduzidas. A requerente é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, constituída em 01 de fevereiro de 1992, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0270509.2, por despacho em 06 de março de 1992 e posteriores alterações, a primeira por despacho sob nº 56762, em 20 de janeiro de 1994, a segunda sob nº 95/142552, em 12 de setembro de 1995. O objeto social da empresa concentra-se no comércio varejista de materiais de construção. A petionária, empresa conceituada no meio empresarial, meré ao diuturno labor de mais de 2 anos de existência e o dinamismo e honestidade de seus administradores, conseguiu firmar-se como sólido segmento de circulação dos produtos referidos. A sociedade desenvolveu seus negócios com equilíbrio financeiro e razoável rentabilidade, uma vez que, apesar das instabilidades econômicas do mercado e atribuições econômicas, sempre sucedidas pela exacerbada inflacionária, procurando manter suas vendas em volume adequado às suas necessidades de faturamento e sempre exerceu rigoroso controle de seu grau de endividamento bancário. Manteve e mantém seus custos administrativos parcimoniosamente compatíveis com o seu negócio. Com o advento do Plano Real, acreditou-se superadas essas mazelas. Mas foi por pouco tempo. O prosseguimento da recessão manteve a desestabilidade econômica nacional, levando a petionária a uma preocupante crise de liquidez já em fins do ano passado. Mas, graças a drásticos cortes em suas atividades e contenção de custos, e a importantíssima solidariedade e colaboração de tradicionais fornecedores, conseguiu manter-se ativa. Mas não sem as sequelas acumuladas. Mas, os credores mais intransigentes passaram a levar os seus títulos a protesto, o que fez com que outros só concordassem em fazer venda a prazo para a suplicante, mediante a entrega de cheques pré-datados para assegurar o pronto pagamento. Isto, obviamente agravou sensivelmente a crise de liquidez da suplicante, que passou a correr atrás do tempo prefixado para cada uma de suas obrigações. Muitas vezes, quando reunia o dinheiro para pagá-las, chegava ao Cartório de Protestos, mas o título já fora protestado. Passava, então, a correr ao Banco e atrás do credor para poder efetuar o pagamento, conforme o comprovam os documentos anexos, o que, além dos elevados ônus acrescidos, representavam maior perda de tempo. Só depois de exauridas todas as possibilidades relatadas e já sentindo que estava perdendo o fôlego nessa acachapante prova de agilidade, vencida pela implacável chegada dos vencimentos das obrigações, é que a petionária está recorrendo ao remédio legal da Concordata Preventiva. A concordata é a solução jurídica especialmente adequada a comerciantes insolventes, mas com perspectiva de

reerguimento. O comerciante que incorreu em crise de liquidez, mas que detenha possibilidade de retornar a uma situação de solvabilidade, é o destinatário do benefício da moratória legal. É, "data vênia", a situação do caso concreto. A requerente preenche e satisfaz todos os requisitos legais que autorizam o cabimento da concessão do benefício legal ora requerido, instruindo o seu pedido com toda a documentação exigida: - prova do exercício regular do comércio há mais de 2 (dois) anos. - possuir ativo correspondente a mais de 50% do passivo. O ativo da sociedade corresponde a 110% de seu passivo, mas a recessão que o país vive impossibilita-a, até a forçar a venda de seus estoques, porque só o conseguirá com descontos substanciais nos preços, o que lhe impossibilitaria de solver o seu passivo. - não ser falida e nem ter impetrado concordata nos últimos 5 anos. A empresa nunca foi concordatária e nem tampouco falida. A requerente, com

fundamento no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 156, de Decreto-lei nº 7.661/45, fará o pagamento integral a seus credores, no prazo de 24 meses. Para tanto oferta o pagamento de 100% do seu passivo, sujeito aos efeitos da concordata, acrescido dos juros legais de 12% ao ano, em duas parcelas anuais, sendo pagos 2/5 dos créditos ao final do 12º mês e os 3/5 restantes, ao final do 24º mês. Diante do exposto, espera e confia a requerente que Vossa Excelência determinará, com a urgência necessária, o processamento da presente Concordata Preventiva, de acordo com o disposto no artigo 161, parágrafo 1º e incisos do Decreto-lei 7.661/45 expedindo-se os editais de estilo e ordenando a suspensão de qualquer eventual ação ou execução contra a impetrante. Após os atos de instrução, se digne Vossa Excelência proferir sentença que homologue a Concordata, e, em sequência, sentença que julgue extinta a Concordata e declare o seu cumprimento, a vista dos depósitos que serão efetuados para o pagamento dos créditos na forma proposta. Assim, dando à causa, para efeitos de alçada, o valor de R\$ 134.000,00. P e E Deferimento. Curitiba, 19 de outubro de 1995. pp. Irineu Peters OAB/1.987. pp. Emani Antonio Pigatto OAB/PR 7.052. pp. Eros Gil Peters. OAP/PR 18.462."

RELAÇÃO DOS CREDITORES:

AÇO TUPY IND MET LTDA	R\$ 436,77
AKROS IND PLAST LTDA	R\$ 596,11
ARAUCÁRIA SOC COM MAD LTDA	R\$ 451,92
ARGAMASSAS QUARTZOLIT LTDA	R\$ 1.201,53
ARTEFESA ART FERRO SANTANA	R\$ 387,01
ASTRA S/A IND E COM	R\$ 2.090,18
AZUPISO MAT CONST LTDA	R\$ 794,07
BERTE COM FER AÇO LTDA	R\$ 1.544,3
BRASILIT S/A	R\$ 3.735,35
CAL HIDRA LTDA	R\$ 487,50
CAPRICE I C MAT ILUMIN	R\$ 622,84
CECRISA REVEST CERAM S/A	R\$ 4.311,65
CERAMICA SÃO CAETANO S/A	R\$ 1.167,10
CIA PROVIDÊNCIA IND COM	R\$ 1.040,94
CIBRATEC DISTR MAT CON LTDA	R\$ 152,00
COMERCIAL GERDAU LTDA	R\$ 4.881,69
COMPEL IND COM ARTIG PINT	R\$ 796,56
COMPENSADOS BITURUNA F & L	R\$ 1.518,00
COPACI CIA PONT AUTOM COM	R\$ 172,38
DACAR IND COM TINTAS LTDA	R\$ 5.919,73
DELICIO G OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 1.241,04
DEMETERCO & CIA LTDA	R\$ 1.408,00
DOCOL FV IND COM MET SAN	R\$ 1.504,62
E KELLNER & CIA LTDA	R\$ 898,00
ELETRODEZ COM MAT EL HIDR	R\$ 1.903,81
EMPRESA ENV NATRIELLI LTDA	R\$ 303,95
ESQUADRIAS BENJAMIN E CIA	R\$ 741,78
ESQUADRIAS TAMBOSI LTDA	R\$ 744,64
ESTEVEFLEX IND COM LTDA	R\$ 471,24
ETERNIT S/A	R\$ 3.574,53
EXPRESSO MERCURIO S/A	R\$ 105,56
FABRINEL METAIS SANIT LTDA	R\$ 1.760,36
F.A.M.E. S/A	R\$ 1.133,02
FERRAGENS HAGA S/A	R\$ 329,89
FERRAGENS NEGRÃO COMERC LTDA	R\$ 4.443,00
FERRAGENS OURO LTDA	R\$ 2.494,20
FIBRAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 249,36
FORUSI FORJ E USINAGEM LTDA	R\$ 1.117,55
FUNIARTE FUN ART CHAPAS LTDA	R\$ 227,6
ICASA IND ANDRADEN S/A	R\$ 2.693,56
IDEAL STANDARD W IND COM LTDA	R\$ 1.238,98
IMARC IND METAL LTDA	R\$ 791,42
IMPERMIX COM MAT CONSTR	R\$ 1.198,5
IND COM CAL OURO BRANCO LTDA	R\$ 1.100,00
IND DE PR CERAM GABRIELA LTDA	R\$ 929,25
IND E COM CORNETA S/A	R\$ 1.172,75
IND C CABO FER AGR FERRARI	R\$ 565,00
IND E COM DE MOV CRICIUMA	R\$ 1.508,14
IND COM PLAST RAINE LTDA	R\$ 502,47
INPRELL IND PREGOS LINSE LTDA	R\$ 945,21
IRMÃOS FISCHER S/A IND COM	R\$ 736,25
IRMÃOS REANI TRANSP ROD LTDA	R\$ 85,68